
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PORTARIA Nº 065/2025 – GAB/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PORTARIA Nº 065/2025
– GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cantá/RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2375, de 10 de abril de 2025, e pela Lei Complementar nº 089/2003, de 30 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 065/2025 – GAB/SEMED, de 14 de agosto de 2025, que designou Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Ofício nº 102/2025/EMCR/SEMED, em anexo ao Processo nº 036/2025-SEMED/Volume I.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 065/2025 – GAB/SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Cantá/RR, 12 de setembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO.

Secretária Municipal de Educação - Cantá-RR

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:EB697DE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/09/2025. Edição 2484

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>